



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 7/2023/ARN/REI/IFTO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA CURSO DE INGLÊS, DO CENTRO DE IDIOMAS DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 547/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Seleção Simplificada de estudantes para curso de Inglês Básico - I do Centro de Idiomas do Campus Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Centro de Idiomas do Campus Araguaína, tem como objetivo oportunizar o conhecimento e o uso eficiente da língua, para fins acadêmicos e científicos, profissionais, sociais e culturais, para a comunidade interna e externa do IFTO, auxiliando na formação desse público para as atuais exigências comunicacionais do meio social e profissional, favorecendo o desenvolvimento de habilidades linguísticas necessárias à contribuição com o permanente progresso da ciência e da tecnologia.

1.2. Este edital estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais para seleção de estudantes, comunidade interna do Campus Araguaína, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, bem como da comunidade externa, conforme distribuição de vagas, para fins de participação no Curso de Inglês Básico I.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 60 vagas distribuídas em duas turmas (Turma A e Turma B) com 30 (trinta) estudantes em cada, e ao final do curso será emitido o certificado de conclusão.

Público	Escolaridade	Vagas
Acadêmicos do IFTO	Ensino Médio ou Superior	10
Comunidade Externa	Estudante do Ensino Médio e Superior	40
Servidores do IFTO	Ensino Médio ou Superior	10
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		60

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever, os candidatos deverão atender aos seguintes critérios:

a) ter 14 (quatorze) anos completos na data de inscrição;

- b) possuir e-mail válido;
- c) possuir RG e CPF.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição será efetuada via internet, através do formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/n1subvhNt3sy1qpb7>.
- 4.2. O candidato deverá informar corretamente o número do documento de identificação (RG) e do CPF, bem como todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento do formulário de inscrição.
- 4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar apenas uma turma para participar (Turma A ou Turma B) de acordo com o quadro geral apresentado no item 2 deste edital.
- 4.4. Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrições definido no cronograma.
- 4.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição, nem mensalidade.
- 4.6. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.7. É obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição e o envio da seguinte documentação:
 - a) Autorização de pais ou responsáveis, para os menores de dezoito anos (Anexo I);
 - b) Cópia digitalizada do RG;
 - c) Cópia digitalizada do CPF;
- 4.8. O IFTO não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por motivo de ordem técnica em computadores, congestionamento de rede, falhas em links de dados, quedas de energia, assim como qualquer outro fator que impossibilite o registro da inscrição via formulário.
- 4.9. A homologação da inscrição está condicionada ao atendimento dos requisitos descritos no item 3 deste edital.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O Processo de seleção será por ordem de inscrição, atendendo ao quantitativo de vagas estipulado no quadro geral, item 2.
- 5.2. Os demais inscritos figurarão em cadastro reserva, de acordo com a ordem de inscrição, constituindo-se mera expectativa ao curso.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. O procedimento de matrícula compreenderá a entrega da documentação de matrícula, relacionada abaixo, na secretaria do Centro de Idiomas, situado no *Campus Araguaína*.
- 6.2. A documentação necessária para os candidatos efetuarem a matrícula é a seguinte (cópia acompanhada do original):
 - a) Uma foto 3x4 atual;
 - b) Documento de Identificação RG;
 - c) CPF;
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) Histórico Escolar completo;
 - f) Comprovante de quitação eleitoral (para estudantes com 18 anos ou mais);

g) Documento de quitação de serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade superior a 18 anos;

h) Comprovante de endereço residencial.

6.3. As matrículas dos estudantes inicialmente contemplados não ocorrerão nos seguintes casos:

a) quando não houver vaga disponível;

b) quando houver legislação específica que o justifique.

7. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS

7.1. O curso será realizado totalmente de forma presencial e gratuita. As aulas ocorrerão no *Campus Araguaína/IFTO*, localizado na Av. Paraguai, esquina com a Av. Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Setor Cimba.

7.2. As aulas acontecerão aos sábados, das 7h30 às 09h20, para a Turma A, e das 9h30 às 11h20, para a Turma B.

7.3. O estudante precisa participar das atividades, sendo esse um critério de avaliação de conclusão do curso, e ainda obter um percentual de frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento) e média superior a 6,0 (seis) para certificação.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. Este edital obedecerá às datas previstas no cronograma a seguir:

Atividade	Período
Publicação do Edital	24/02/2023
Inscrições (via formulário https://forms.gle/n1subvhNt3sy1qpb7)	27/02/2023 a 05/03/2023
Homologação das inscrições	06/03/2023
Resultado Final, endereço eletrônico http://www.ifto.edu.br/araguaína	07/03/2023
Matrículas (no Centro de Idiomas)	16/03/2023 a 17/03/2023
Início das aulas	18/03/2023

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes à seletiva.

9.2. Todas as etapas do processo serão publicadas no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/araguaina/campus-araguaina/seletivos-araguaina>.

9.3. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.4. O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado o seu ingresso.

9.5. Cabe ao Centro de Idiomas, responsável por esta seleção simplificada, resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 23/02/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1896258** e o código CRC **147E820F**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftto.edu.br/araguaina — araguaina@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.001776/2023-73

SEI nº 1896258